

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 030/2025

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **033/2023** que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **METALÚRGICA MORIÁ LTDA.**

A CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.243/0001-74, e a CONTRATADA empresa Metalúrgica Moriá Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.337.451/0001-70, situada na Rua Carlos Herculano Couto, 160 – Galpão 103/104 e 200 galpão 101 – Bairro Francisco Bernardino – Juiz de Fora/MG (CEP 36.081.680), neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa (pag. 6172/6175) e autorização do Conselho de Administração, constantes no Pregão Eletrônico nº 116/2022 (Processo Eletrônico 14/2023), **assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2023**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual, previsto na Cláusula 4.1.2 do Contrato nº 33/2023, ficando prorrogado **de 06 de abril de 2025 a 05 de abril de 2026**;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$4.476.398,25** (quatro milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), com reajuste de **4,83%**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora,de.....de 2025

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente / CESAMA

Rafael de F.dos Reis/ Rodrigo de F. dos Reis
Metalúrgica Moriá Ltda-EPP

Testemunhas 1)

2)